

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 013/2012.

Objeto: Serviços de Consultoria Técnica de Elaboração dos Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana

Contratada: Schettini Engenharia Ltda

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ: 03.330.461/0001-10, Declara a PARALISAÇÃO dos serviços de Consultoria técnica de elaboração dos projetos executivos de Infraestrutura Urbana.

Os serviços que tratam o objeto estão contemplados no Contrato Administrativo nº 013/2012-Processo nº 7660/2012, deverão ser paralisados por contingenciamento orçamentário.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 05/11/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/ Empresa Schettini Engenharia Ltda.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 002/2012

Pelo presente instrumento de 2º termo aditivo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e MIDIANOVA ESTRTEGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, por seus respectivos representantes legais, todos devidamente qualificados no instrumento contratual originário, manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 002/2012, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2012, observando-se a justificativa apresentada pela Fundação de Esportes de Corumbá, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2012.

Assinam: Helio de Lima – Secretário Municipal de Educação – Heliney Miranda Junior – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Gilmar Leite Bernardo de Carvalho – Midianova Estratégia em Comunicação Ltda.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 150/2012 - Processo nº 31.795/2012

Objeto: aquisição de materiais permanentes (batedeira, fogão, freezer, liquidificador, panela e outros) e de consumo (abridor, assadeira, bandeja, caneca, colher, faca e outros)

Recebimento e Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 18 de janeiro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de

Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de janeiro de 2013 – Superintendência de Suprimento

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Alimentação Preparada Nº 022/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e a empresa L.O de Campos Silva Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo por mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada aos autos do processo nº 6.848/2012 pela Secretaria Municipal de Gestão Governamental, a qual se considera parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 31/12/2012.

Assinam: Sr. IAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA—secretaria Municipal de Gestão Governamental e L.O de Campos Silva LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Nº 001/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos e a empresa Iris Comunicação e Arte Ltda.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo por mais 05 (cinco) meses, contados a partir do vencimento do 2º Termo Aditivo, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.020/2011, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 31/12/2012.

Assinam: Sr. IAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA—secretaria Municipal de Gestão Governamental- WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE-Secretaria Municipal de Finanças e Administração e RICARDO CAMPOS AMETLA-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 016/2012.

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por seu secretário, HÉLIO DE LIMA, e a Empresa F.W.ARZA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Fica o valor do item 6.2 constante da planilha orçamentária readequado para R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), gerando, no valor inicialmente contratado, a supressão do quantum de R\$ 27.356,36 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um percentual de 10,77% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada e ratificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, e ratificada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2012.

Assinam: Helio de Lima – Secretário Municipal de Educação – Franz Wunder Arza – F.W.ARZA-ME.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3c7bde1a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>